



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 218/2020/GAB

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Santa Maria do Pará e da outras providencias.

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei Orgânica do Município que disciplina a Política de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, os representantes do Poder Publico Municipal e Prestador de Serviço com seus respectivos suplentes as seguintes pessoas:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titulares: Fabio Vasconcelos da Silva e Adriana da Silva Cunha

Suplentes: Raul Rodrigues Cipriano de Sousa e Natália Silva Bentes

II – Laboratório BIOMED e Hospital da Ordem Terceira

Titular: Maria Aldenora Pereira da Costa

Suplente: Dianeide Ferreira Pinheiro

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, os representantes das Entidades dos Trabalhadores com seus respectivos suplentes as seguintes pessoas:

I – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santa Maria do Pará

Titulares: Francisco Wallison Dias Costa e Ronan Santana de Paulo

Suplentes: Rozimar Barros Teixeira e Ana Claudia da Silva Bezerra

II – Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASEP

Titular: Deuzenir Aires da Silva

Suplente: Elane Silva Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde-CMS, os representantes das Entidades dos Usuários com seus respectivos suplentes as seguintes pessoas:

I – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria do Pará – ADESC

Titulares: Maria do Socorro Silva e Nádia Marília Aleixo Monteiro

Suplentes: Maria Madalena Macena da Costa e Maria do Socorro Lima da Silva

II – Associação Indígena Tembê de Santa Maria do Pará – AITESAMPA

Titular: Marcelo de Souza Pinho

Suplente: Antonia Eliana Pinho da Silva

III – Associação de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Nova Vida de Santa Maria do Pará – Centro Nova Vida

Titular: Luis Magno Lopes Raiol

Suplente: Manoel de Souza Dantas

IV – Centro de Convivência dos Idosos de Santa Maria do Pará

Titular: Francisca Elizete Araújo

Suplente: Vicente de Paula Rodrigues

V – Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense - MMNEPA

Titular: Francisca Lima da Silva Nascimento

Suplente: Luzia Elaine Silva Araújo

Art. 4º - Os representantes das Organizações não Governamentais – ONG's, terão mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto em Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Pará, 12 de Fevereiro de 2020.

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 12/02/2020

Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal